ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO	Futura e eventual aquisição de placas e medalhas de homenagem em aço inox.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (CONFORME ART. 18, § 1º, I, DA LEI Nº 14.133/2021)

A Câmara Municipal de Carmo do Rio Claro/MG necessita realizar o registro de preços para aquisição de placas de homenagem e medalhas em aço inox destinadas à entrega aos homenageados agraciados com o Título de Honra ao Mérito e o Título de Cidadão Honorário, conforme projetos de resolução e decretos legislativos aprovados em plenário.

As homenagens são parte das atividades institucionais e solenes do Poder Legislativo, com o objetivo de reconhecer e valorizar cidadãos, autoridades e personalidades que contribuíram de forma relevante para o desenvolvimento social, cultural, econômico ou político do município.

A aquisição das placas busca padronizar o modelo utilizado pela Câmara Municipal, assegurando qualidade, durabilidade e uniformidade estética nas homenagens concedidas.

A ausência desse material inviabilizaria a realização adequada das cerimônias oficiais de entrega, comprometendo o caráter solene e representativo dos eventos institucionais.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (CONFORME ART. 18, § 1º, II, DA LEI Nº 14.133/2021)

A presente contratação não consta no Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal, uma vez que o referido plano não foi formalmente elaborado para o exercício vigente.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (CONFORME ART. 18, § 1º, III, DA LEI Nº 14.133/2021)

Para garantir a qualidade e a padronização dos materiais a serem adquiridos, os itens deverão atender aos seguintes requisitos básicos:

Condições de Fornecimento

- Entrega parcelada, conforme emissão de ordem de compra e com a demanda e cronograma da Câmara Municipal;
- Embalagem individual que assegure proteção contra riscos, oxidação e danos durante o transporte;
- Prazo de entrega máximo: a ser fixado no Termo de Referência (preferencialmente entre 10 e 15 dias após o pedido formal);
- Local de entrega: Sede da Câmara Municipal de Carmo do Rio Claro/MG, mediante conferência e recebimento definitivo pelo setor responsável.

Requisitos de Qualidade e Padronização

- O produto deverá ser novo, de primeira qualidade e sem uso anterior;
- A gravação deverá apresentar nitidez, uniformidade e fidelidade ao layout oficial da Câmara;
- As cores aplicadas devem ser resistentes à oxidação, intempéries e variação de temperatura;
- A contratada deverá submeter prova de arte (layout digital) à aprovação da Câmara antes da confecção definitiva de cada lote;
- O material deverá atender às normas técnicas de fabricação e acabamento de produtos metálicos.

Requisitos Administrativos

- Apresentação de nota fiscal discriminada com descrição completa dos itens;
- Cumprimento das condições de garantia, assegurando a substituição imediata de itens com defeitos ou divergências de especificação;
- Responsabilidade da contratada pelo transporte, acondicionamento e integridade do produto até a entrega final;
- Manutenção de canal de comunicação ativo com a Câmara Municipal durante o prazo contratual, para eventuais ajustes ou solicitações.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (CONFORME ART. 18, § 1º, IV, DA LEI Nº 14.133/2021)

Produto	Quantidade	Unidade
Aquisição de placa de homenagem em aço inox (espelhado ou escovado), medindo 20cm de altura por 30cm de comprimento, com gravação em baixo relevo pelo processo de corrosão e aplicação de tinta em nitrocelulose, fixada em estojo de veludo preto medindo 37cm x 27cm, forma de abertura do estojo: tampa articulada que abre para cima (sem necessidade de retirar a tampa do fundo — estilo caixa de presente, conforme modelo do órgão.	20	Unidade
Aquisição de Medalha de Honra ao Mérito confecionada em aço inox, com gravação por foto corrosão, cor do aço espelhado, em alto e baixo relevo, em formato redondo, medindo 7x7cm de diâmetro. Acompanhada de Cordão/fita para sustentação na cor azul celeste e branco e estojo de apresentação em veludo preto, rígido, com revestimento interno em veludo, confeccionado em dimensões compatíveis para perfeito acondicionamento da medalha, assegurando proteção, conservação e adequada apresentação em solenidades oficiais.	05	Unidade

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO (CONFORME ART. 18, § 1º, V, DA LEI Nº 14.133/2021)

Em atendimento ao inciso V do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar alternativas viáveis para o atendimento da demanda por placas e medalhas de homenagem. Durante a análise, foram consideradas diferentes formas de aquisição.

Foram consultadas empresas do ramo de gravação e confecção de placas personalizadas, bem como pesquisas em catálogos eletrônicos e portais de compras públicas, observando-se os critérios definidos no Documento de Formalização de Demanda.

Os produtos são amplamente disponíveis, com oferta constante em empresas especializadas em brindes corporativos e materiais de reconhecimento institucional. O processo de fabricação é padrão e de baixa complexidade tecnológica, o que caracteriza o item como bem comum, conforme o art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021.

O mercado apresenta concorrência suficiente, o que permite a realização de cotação eletrônica ou dispensa de licitação com segurança e economicidade, observando-se o valor estimado e as condições de fornecimento.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (CONFORME ART. 18, § 1º, VI, DA LEI Nº 14.133/2021)

O valor total estimado para essa contratação é de **R$ 7.495,10 (sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dez centavos).**

Produto	Qtd	UN	Valor unitário	Valor total
Aquisição de placa de homenagem em aço inox (espelhado ou escovado), medindo 20cm de altura por 30cm de comprimento, com gravação em baixo relevo pelo processo de corrosão e aplicação de tinta em nitrocelulose, fixada em estojo de veludo preto medindo 37cm x 27cm, forma de abertura do estojo: tampa articulada que abre para cima (sem necessidade de retirar a tampa do fundo — estilo caixa de presente, conforme modelo do órgão.	20	Unidade	R$ 310,00	R$ 6.200,00
Aquisição de Medalha de Honra ao Mérito confecionada em aço inox, com gravação por foto corrosão, cor do aço espelhado, em alto e baixo relevo, em formato redondo, medindo 7x7cm de diâmetro. Acompanhada de Cordão/fita para sustentação na cor azul celeste e branco e estojo de apresentação em veludo preto, rígido, com revestimento interno em veludo, confeccionado em dimensões compatíveis para perfeito acondicionamento da medalha, assegurando	05	Unidade	R$ 259,02	R$ 1.295,10

proteção, conservação e adequada apresentação em solenidades oficiais.				
			TOTAL	**R$ 7.495,10**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (CONFORME ART. 18, § 1º, VII, DA LEI Nº 14.133/2021)

A solução identificada como mais adequada para atender à necessidade da Câmara Municipal de Carmo do Rio Claro/MG consiste na aquisição de placas e medalhas de homenagem confeccionadas em aço inoxidável (espelhado ou escovado), com gravação em baixo relevo pelo processo de corrosão e aplicação de tinta em nitrocelulose, fixadas em estojo de veludo preto medindo 37 cm x 27 cm, conforme modelo oficial do órgão.

Essa solução foi definida considerando os seguintes fatores:

- A necessidade institucional de dispor de placas e medalhas padronizadas e de alta qualidade para solenidades oficiais;
- A ampla disponibilidade do item no mercado, o que garante economicidade e facilidade de aquisição;
- A baixa complexidade técnica e o caráter de bem comum, que possibilitam a contratação por meio de dispensa de licitação;
- O padrão visual e simbólico adotado pela Câmara em suas homenagens, que reforça a identidade e solenidade das cerimônias.

A contratação abrangerá a fabricação, personalização e entrega das placas e medalhas em conformidade com as especificações fornecidas pela Câmara Municipal. O fornecedor deverá submeter à aprovação prévia uma prova de arte (layout digital) de cada modelo, garantindo que a gravação e o texto correspondam fielmente ao padrão institucional.

As placas e medalhas deverão ser entregues prontas para uso, em embalagem individual adequada, preservando sua integridade e acabamento. O fornecimento deverá ocorrer de forma única.

A execução contratual será acompanhada pelo setor administrativo responsável, que fará a conferência de qualidade, verificação das dimensões e conformidade com o modelo aprovado, realizando o recebimento provisório e definitivo nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A adoção dessa solução permitirá que a Câmara mantenha a continuidade e a dignidade das cerimônias de entrega de títulos honoríficos, assegurando uniformidade visual, durabilidade do material e eficiência administrativa na aquisição.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO (CONFORME ART. 18, § 1º, VIiI, DA LEI Nº 14.133/2021)

Nos termos do art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve avaliar a viabilidade de parcelamento do objeto da contratação, desde que tal medida seja tecnicamente possível,

economicamente vantajosa e não comprometa o conjunto ou a funcionalidade do objeto.

Após análise técnica e de mercado, concluiu-se que não há necessidade nem conveniência em realizar o parcelamento da presente contratação, uma vez que o objeto possui características homogêneas e são de fornecimento simples, não havendo subdivisões naturais ou componentes distintos que justifiquem fracionamento.

O fornecimento dos materiais será feito de forma parcelada, conforme necessidade da Câmara, atendendo ao padrão de qualidade, acabamento e formato previamente definido. A manutenção da contratação em item único assegura:

- Padronização visual e material das homenagens concedidas;
- Uniformidade na gravação, acabamento e estojo;
- Maior controle de qualidade e compatibilidade estética;
- Simplificação do processo de aquisição, com um único fornecedor responsável por todas as etapas (gravação, confecção e entrega).

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (CONFORME ART. 18, § 1º, IX, DA LEI Nº 14.133/2021)

A presente contratação visa garantir que a Câmara Municipal de Carmo do Rio Claro/MG disponha de placas de homenagem e medalhas padronizadas, de alta qualidade, que atendam aos padrões institucionais adotados nas cerimônias oficiais de concessão de Títulos de Honra ao Mérito e Títulos de Cidadão Honorário, conforme deliberações aprovadas em plenário.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (CONFORME ART. 18, § 1º, X, DA LEI Nº 14.133/2021)

Não há providências prévias a serem adotadas antes da formalização do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (CONFORME ART. 18, § 1º, XI, DA LEI Nº 14.133/2021)

Não há contratações correlatas ou interdependentes que possam influenciar na contratação.

12. DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS (CONFORME ART. 18, § 1º, XII, DA LEI Nº 14.133/2021)

Considerando a natureza do objeto, não são previstos impactos ambientais significativos decorrentes da presente contratação.

13. ADEQUAÇÃO/VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (CONFORME ART. 18, § 1º, XIII, DA LEI Nº 14.133/2021)

Sim, a contratação é viável, pois foi conduzida uma análise criteriosa dos requisitos técnicos, soluções disponíveis no mercado e estimativas de custos. A solução identificada atende plenamente às necessidades operacionais e estratégicas, garantindo alta disponibilidade dos serviços essenciais. Além disso, a previsão orçamentária confirma a compatibilidade financeira da contratação, assegurando transparência e eficiência no processo de aquisição.

Carmo do Rio Claro/MG, 20 de janeiro de 2026.

RUBIA SAVIOLI BALLA:09846368623

Assinado de forma digital por RUBIA SAVIOLI BALLA:09846368623
Dados: 2026.01.20 14:38:42 -03'00'

Rúbia Savioli Balla
Agente de Contratação